

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, foi lida a correspondência recebida nº 115/2022 da Procuradoria geral da prefeitura Municipal confirmação da presença do Secretário de Administração na sessão, não havendo mais nenhuma correspondência. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB que solicitou a inserção na Pauta do Projeto de Lei nº 028/2022 do executivo Municipal sendo que já se encontra com o Parecer foi acatada pela Mesa e deliberado pelo Plenário por unanimidade de votos a sua inserção, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Atendendo o Requerimento nº 047/2022 aprovado por maioria simples de votos de autoria dos Vereadores Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e Edervânia Malta – MDB, atendendo assim o Artigo 31, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, confirmada a presença do Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Administração, Convidado para seus esclarecimentos na Tribuna desta Casa, portanto foram abertas para perguntas dos nobres Vereadores são eles que perguntaram, Paulo, Tânia, Isac, Edervânia e finalizou Tiago, ambos perguntaram sobre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, finalizando em especial sobre os Processos Licitatórios, diante dessas e outras perguntas o Secretário de Administração Senhor Manoel Aparecido dos Anjos respondeu e fez um questionamento geral citando que no ano de 2021 foram feitos 121 processos licitatórios e todos concluídos e até o

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

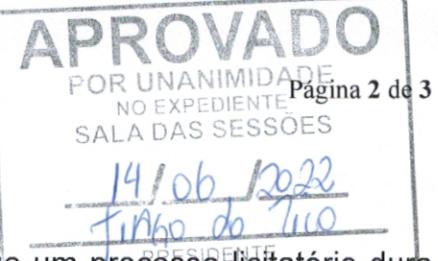
Alvaro
Andrade

Arry
Januário

Manoel
Aparecido



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul



Página 2 de 3

atual momento de 2022 já foram feitos 57 processos, relatou que um processo licitatório dura até 90 dias para conclusão e falou ainda da perca de funcionários para as Empresas privadas devido o valor do salário e que ficamos de mão atadas por não poder aumentar porque a Lei não permite a oneração em folha e devemos respeitar os índices aplicados pelas Legislações e não podemos não cumprir, e mais temos a adesão de atas e dispensa de licitações, maiores detalhes estão na gravação do vídeo e na rede social Facebook, finalizando foi agradecido pela presença do Secretário e o mesmo deixou a disposição não só ele como os demais secretários, e questionou que fica a disposição no caso medidas das linhas escolares questionada pelos Vereadores Tiago e Álvaro que irão se possível juntos acompanhar. Projeto de Lei nº 028/2022 do Executivo da Casa de Passagem, em seguida foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 028/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida foi colocado o Projeto 028/2022 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única conforme o regime de Urgência já aprovado; Projeto de Lei nº 031, de 31 de maio de 2022, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do Exercício de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência do Executivo sendo Reprovado por unanimidade de votos, logo o senhor Presidente encaminhou para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 29, de 24 de maio de 2022, institui o Programa Dinheiro na Escola, objetivando a transferência de recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's) das unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (REME) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, sendo Retirado de Pauta para melhores estudos; veto total ao autógrafo de lei nº 23, de 27 de abril de 2022, diárias, veto de autoria do executivo municipal, foi usada a palavra pelo Vereador Isac que como Presidente da Comissão de Legislação e Relator do Parecer ora feito pediu Vista ao Veto o qual foi aceito pela Mesa; Projeto de Lei nº 026, de 26 de abril de 2022, autoriza o Poder Executivo a ceder a posse e o uso precário de Imóvel a entidade em fase de constituição jurídica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Substitutivo Conjunto Favorável de nº 29/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida a emenda modificativa nº 001/2022, que altera o caput do artigo 1º, que passa a constar com a redação que especifica, emenda de autoria das comissões de legislação e a de finanças, colocada a Emenda em discussão e Votação foi Reprovada por Maioria simples de votos votando a favor os Vereadores Álvaro, Luiz e Isac, votaram contra os Vereadores Anderson, Edervânia, Tânia, Rosenir, Christoffer, Sidinei e Paulo; colocado o Projeto de Lei 026/2022 em discussão e votação foi Aprovado por Maioria Simples de votos em sua primeira discussão e votação, votaram contra os Vereadores Sidinei e Paulo, votaram a favor os Vereadores Álvaro, Anderson, Edervânia, Tânia, Rosenir, Luiz, Isac e Christoffer. Projeto de Lei nº 30, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre a criação do Programa Adote uma Praça e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Contrário de nº 31/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer contrário, em seguida foi colocado o Projeto de Lei 030/2022 em discussão e votação sendo aprovado por maioria simples de votos em sua primeira discussão e votação, votando contra os Vereadores Álvaro, Luiz e o Paulo, votaram a favor os Vereadores Anderson, Edervânia, Tânia, Rosenir, Christoffer, Sidinei e Isac. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante o

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

J. A. G. O
b

